



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 511/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 188/2023, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que "Altera, com fundamentos no inciso I, artigo 5º da Lei 14.454 de 27 de junho de 2007, a denominação da Rua Dona Virginia para Rua Professor Marcos Silvestre Silva, e dá outras providências, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 30/08/2023, às 19:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088709519** e o código CRC **7CF9ECA0**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 17 de julho de 2023.

OFICIO SGP12 n. 511/2023

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 188/2023, de autoria de Ver. ELISEU GABRIEL (PSB), que "Altera, com fundamentos no inciso I, artigo 5º da Lei 14.454 de 27 de junho de 2007, a denominação da Rua Dona Virginia para Rua Professor Marcos Silvestre Silva, e dá outras providências."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



PROJETO DE LEI-188/2023

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital



fls. 12

8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em
19/05/2023.

MILTON FERREIRA
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 8542/2023

Autores

Ver. MILTON FERREIRA (PODE)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

01-0188/2023 Processo



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 188/2023 DE 14/04/2023

Promovente:

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

Ementa:

Altera, com fundamentos no inciso I, artigo 5º da Lei 14.454 de 27 de junho de 2007, a denominação da Rua Dona Virginia para Rua Professor Marcos Silvestre Silva, e dá outras providências.



PROJETO DE LEI Nº

Altera, com fundamentos no inciso I, artigo 5º da Lei 14.454 de 27 de junho de 2007, a denominação da Rua Dona Virginia para Rua Professor Marcos Silvestre Silva, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º. Passa a denominar-se Professor Marcos Silvestre Silva a atual Rua Dona Virginia, localizada no Jardim São Luis, São Paulo - SP, 04922-120 em razão da homonímia com a Rua Virginia, localizada na Vila Fernandes - SP, 03437-090.

Art. 2º. A presente propositura encontra amparo legal no inciso I, artigo 5º da Lei 14.454 de 27 de junho de 2007.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução, deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

A presente alteração, requerida pelos moradores da rua, conforme se depreende do abaixo assinado anexo se dá, sobremaneira, pela confusão havida entre a atual denominação Dona Virginia, com a Rua Virginia, localizada na Vila Fernandes - SP, 03437-090, notadamente com relação às entregas de correio.

Quanto ao homenageado, o professor Marcos Silvestre Silva era ambientalista devotado, professor, lecionava educação física em escolas públicas da região, entre outras na Escola Estadual Eugênio Mariz de Oliveira Neto onde era tido como exemplo de educador.

Amante da natureza e defensor das causas ambientalistas, o Professor Marcos, para além de disseminar a preservação do meio ambiente, atuava como voluntário na Aldeia Indígena de Barragem e, periodicamente, arrecadava roupas e alimentos para a comunidade indígena que visitava com frequência.

Exemplo de retidão de caráter e muito religioso professor Marcos era cristão e membro da Igreja Adventista do 7º Dia, um profundo estudioso e conhecedor dos ensinamentos de Paulo, o Apóstolo, compartilhando tal conhecimento com todos quantos buscavam conhecer as Sagradas Escrituras.

Conhecia a Mata "Ouela" como ninguém e, a pedido do Grupo de Operações Especiais da Polícia, participou de diversas buscas e resgates de pessoas e acampantes perdidos.

Relatam, os pleiteantes, que mesmo debilitado e sentindo que a morte estava próxima, pediu aos amigos que fizessem o Natal de 2005 para os índios e suas crianças. Assim foi feito e sua cama foi trazida ao quintal de onde pode participar e despedir-se daqueles a quem tanto amou.

O Professor Marcos Silvestre Silva faleceu no dia 04 de janeiro de 2006.

Assim sendo, conto com o apoio de meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO
Iracema Boquetti Merola
 Oficial

ÓBITO Nº 30439

CERTIFICO que às fls. 212V do livro C-132 de Registro de Óbitos, conforme declaração nº 80540 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de **MARCOS SILVESTRE SILVA**, falecido no dia quatro de janeiro de dois mil e seis (04/01/2006), às 03 horas, neste subdistrito, no prédio do Hospital Francisco Morato de Oliveira, do sexo masculino, professor, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Verdum, 302, Jardim São Francisco, São Paulo, SP, com 43 anos de idade, solteiro, filho de MANOEL ISMERIN SILVA e de MARIA SILVESTRE. NÃO DEIXOU BENS. NÃO DEIXOU TESTAMENTO.

Foi declarante Celia Maria Silvestre Charrua (Prov. 26/81), sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Celso Ricken Junior-CRM 98517, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, linfoma não Hodgkin disseminado e o sepultamento foi feito no Cemitério Parque das Cerejeiras.

Registro feito em onze de janeiro de dois mil e seis.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 11 de janeiro de 2006.

 Edna Borges Porto da Silva
 Escrevente Autorizada

PRIMEIRA VIA
 ISENTA DE EMOLUMENTOS
 (Lei 9534/97)

Digitado por: Daniella Vicentini Gallucci de Sousa

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
 INDIANÓPOLIS
 Edna Borges Porto da Silva
 Escrevente Autorizada

32º TABELA DE NOTAS
 CAPIA DO SOCORRO - SÃO PAULO - SP
 R. Nogueira, do Socorro, 160
 AUTENTICAÇÃO - Verificar a presença: cópia
 conforme o original e assim apresentado ao que
 dou fé

08 FEV. 2006

1090AC35821

RUA JOÃO CASTALDI, 679 (ANT. AV. DOS EUCALÍPTOS) - MOEMA - CEP 04517-050 - FONE/FAX: (11) 5543-1519 - www.cartorioeindianopolis.com.br

Matéria PL 188/2023. Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI e juntado ao PL 188/2023 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=445051>.

Matéria DOREC 575/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=4763558>.

Fevereiro de 2022
Lista de assinatura de abaixo assinado para denominação atual, para
rua: Professor Marcos Silvestre Silva

Nº	Nome	RG	Assinatura
73	Marcos Marcos do E. Silva		
74	Marcia Regina n. Silva		
75	Elena Cristina Sales		
76	Thilda Felix Estevan		
77	Kelly Santos		
78	DOMINGOS J.A. Pereira		
79	Everton Santos Silva		
80	Jenica Pereira		
81	Helena do Santos Martins		
82	Luciana Janto Marcos		
83	Odilio Antonio J. Chaves		
84	Cláudio Almeida R.		
85	Marcel J. Pereira		
86	Rosângela Cardoso Aug		
87	Elza Ribeiro		
88	ALVARO KAUZO		
89	Guilherme dos Santos		
90	Ana Paula		
91	Angela Momen		
92	Marcia Estela		
93	Nara Mila		
94	Leucilio Sérgio Lino		
95	Mariza Pinheiro		
96	Elas Pereira		
97	Diogo Pereira		
98	Marilda Almeida		
99	Graciele Almeida		
100	Mauro Martins		
101	Paulo Henrique		
102	Adriana Maria		
103	Luciana		
104	Anta Rubia		
105	CELIA MARIA		
106	SILVIO SILVA		
107	GENAPIC MENDONÇA		
108	MARIA SILVESTRE		
109	Eduarda Lima dos Santos		

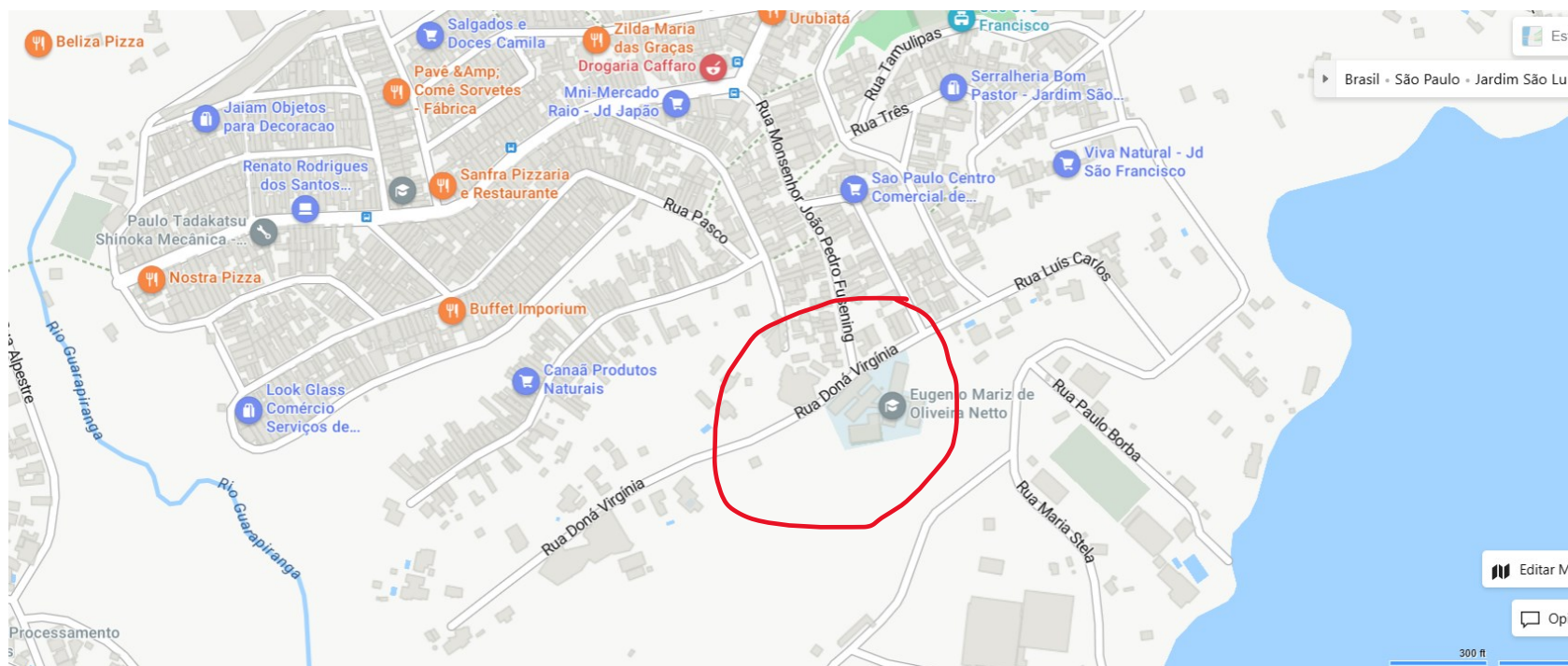
Informações suprimidas em atendimento à Lei 13.709/2018
 LGPD

Matéria PL 188/2023. Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI e juntado ao PL 188/2023 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=445052>.

Matéria DOREC 575/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=476358>.

atuado por Diego Marinetto em 14/04/2023 10:14:12.

fls. 5



Matéria PL 188/2023. Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI e juntado ao PL 188/2023 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=445053>.

Matéria DOCREC 575/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=476358>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002075-9**Informação SMC/AHM/NDL Nº 088238509**

São Paulo, 15 de agosto de 2023.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: denominação - **Rua Professor Marcos Silvestre Silva**Processo SEI nº **6010.2023/0002075-9**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito de alterar a denominação do logradouro **Rua Dona Virgínia** para **Rua Professor Marcos Silvestre Silva** através do PL nº **188/23** de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura **não** possui condições de uma posição favorável à sua aprovação pelos motivos a seguir.

Segundo resultado da pesquisa realizada em nossa base de dados, já existe nesta cidade logradouro com o mesmo nome, oficializado pelo **Decreto 52.171, de 10 de março de 2011**, tratando-se da mesma pessoa (088236523). Conforme a legislação vigente: *"...a homenagem à pessoa pela atribuição de denominação poderá ser efetuada apenas uma única vez, mesmo que os logradouros tenham tipologia diferente ou que o nome do homenageado seja grafado de forma diversa, apresentando abreviações, exclusões parciais ou acréscimos, tais como títulos, cargos, profissão ou atividades por ele exercidas, seu apelido ou pseudônimo"* (**Decreto 49.346/2008, Art. 9º, §4º**).

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão

SMC/AHM/NDL

CASA CIVIL / ATL

Assessoria:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM

Diretoria

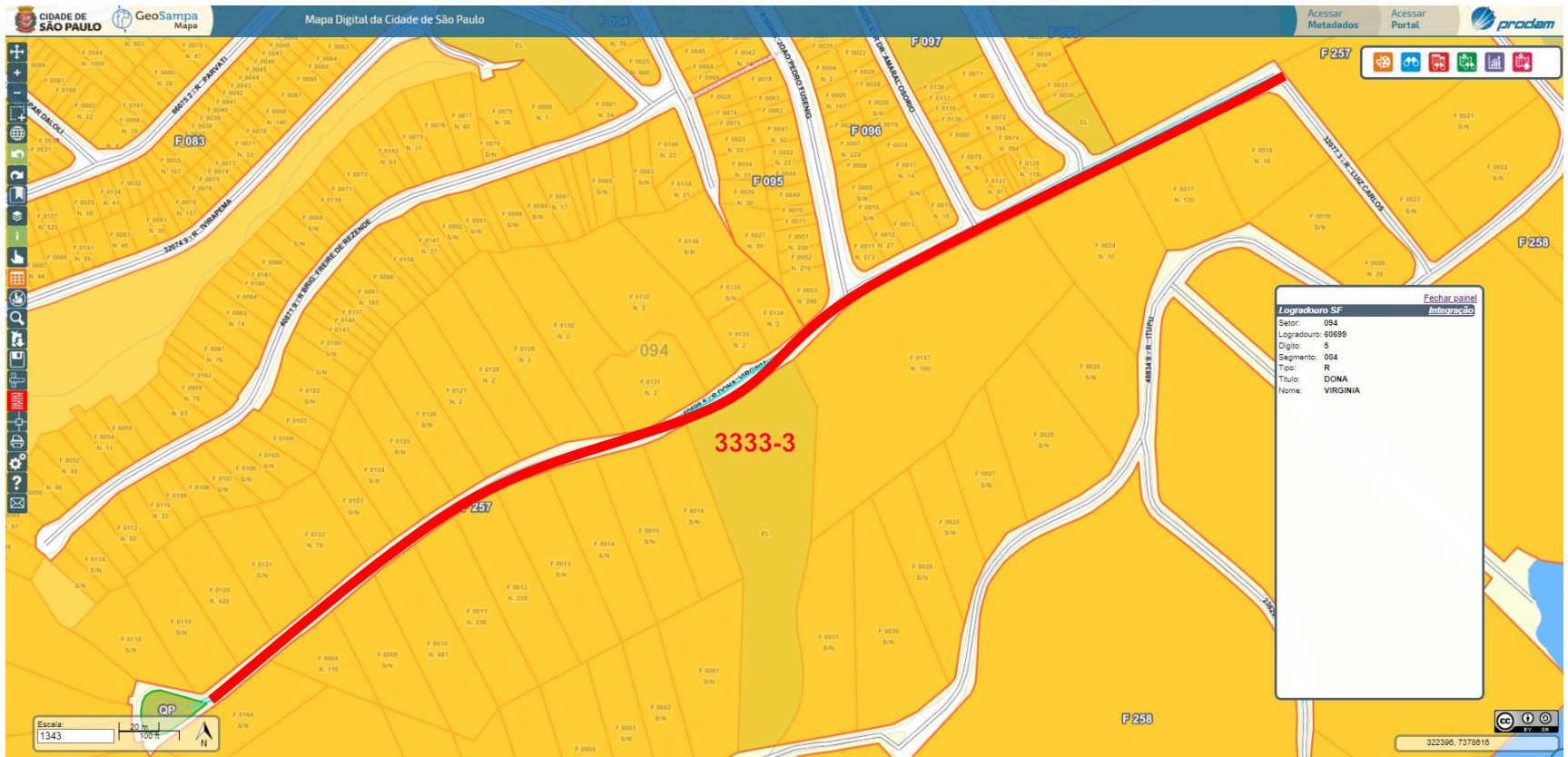


Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 15/08/2023, às 10:15.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 17/08/2023, às 14:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088238509** e o código CRC **306C3BA3**.



PL 188/2023 – SEI 6010.2023/0002075-9 – SETOR 094 – CAD 1438

28/07/2023, 16:48

Prefeitura da Cidade de São Paulo



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

- 1. Denominação atual.
- 2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
- 3. Número de CODLOG (código do logradouro).
- 4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☐ Código Logradouro ☒ Nome Logradouro

VIRGINIA

Voltar Tela Anterior

Nova Pesquisa

ALERTA:
O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Código do Logradouro: 60699-5

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R	DONA		VIRGINIA

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			DONA VIRGINIA

Folha MOC:	17-D	Quadricula:	D2
Ponto Inicial:	LG COMO		
CodLog:	22959-8	Setor/Quadra:	094-257
			Qtde de lotes: 44

Legislações referentes a Nome

Não Existem Informações

Legislações referentes a Leito

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
ES B (CH. VISTA ALEGRE-JDS)		
CMP SEM DENOMINACAO (JDS)		
PSP SEM DENOMINACAO (JDS)		

Denominações Anteriores (SEL)

Denominação	Origem	Lei
ES B (CH. VISTA ALEGRE-JDS)		
CMP SEM DENOMINACAO (JDS)		
PSP SEM DENOMINACAO (JDS)		

Expedientes

Não Existem Informações

Copyright SIGRC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002075-9

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 087317085

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 188/2023, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que "Altera, com fundamentos no inciso I, artigo 5º da Lei 14.454 de 27 de junho de 2007, a denominação da Rua Dona Virginia para Rua Professor Marcos Silvestre Silva, e dá outras providências."

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Passa a denominar-se Professor Marcos Silvestre Silva a atual Rua Dona Virginia, localizada no Jardim São Luis, São Paulo - SP, 04922-120 em razão da homonímia com a Rua Virginia, localizada na Vila Fernandes - SP, 03437-090."

De acordo com o texto do artigo 1º, localizamos o referido logradouro destacado em vermelho na tela do MDC (087284246), como sendo o logradouro conhecido por Rua Dona Virgínia, CODLOG 60.699-5, não denominado (087314072), situado no setor 94, quadra 257, no Distrito do Jardim São Luiz, Subprefeitura M' Boi Mirim.

Verificamos em nosso cadastro, que houve a mesma solicitação para o mesmo logradouro e com a proposta de mesmo nome "Professor Marcos Silvestre Silva" através de pedido realizado pelos moradores do Jardim São Francisco, tratado no processo 6011.2022/0002820-6. De acordo com análise no referido processo, o leito do logradouro em questão pode ser considerado oficial (071648247).

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 087121544, conforme segue:

- 1º - é bem público;
- 2º - não existe denominação oficial para o logradouro e este possui o número de CODLOG 60699-5, portanto não se trata de alteração de denominação;
- 3º - não se aplica;
- 4º - não se aplica;
- 5º - a denominação proposta "Professor Marcos Silvestre Silva" constitui homonímia com a Praça Professor Marcos Silvestre Silva, CODLOG 50.551-0 ;
- 6º - sim, a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos;
- 7º - sim, a classificação quanto ao tipo (rua) está correta;
- 8º - não se aplica.

À vista do informado, de acordo com o item 6, de que o nome proposto "Professor Marcos Silvestre Silva" constitui homonímia, concluímos que a propositura nos termos do PL 188/2023 não poderá prosseguir.



Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 31/07/2023, às 15:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087317085** e o código CRC **508FBC65**.
